

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
03 de Setembro de 2013 - Terça feira
Circulação: 05.09.2013 às 16:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 5544

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.766 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento da Notificação Compulsória nos casos de violência contra criança e adolescente, quando atendidos nos serviços de saúde públicos e privados do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório o preenchimento da Notificação Compulsória ao Conselho Tutelar, Delegacias Especializadas ou Juizado da Infância e da Juventude da localidade, os casos de suspeita ou ocorrência de violência ou lesões diversas contra criança e adolescente, quando atendidos nos serviços de saúde pública e privada do Estado do Amapá.

§ 1º Para os efeitos desta Lei deve-se entender por violência contra crianças e adolescentes qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à criança e ao adolescente, tanto no âmbito público como no privado.

§ 2º Entender-se-á violência contra a criança e o adolescente a violência física, sexual e psicológica que:

I - tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicílio que a criança e o adolescente que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;

II - tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus-tratos de pessoas, tráfico de crianças e adolescentes, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar;

III - seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Art. 2º A Notificação Compulsória deverá ser realizada em formulário próprio, conforme preveem os anexos da Portaria Nº 1968/2001-MS, observadas as instruções e cautelas neles indicadas para seu preenchimento.

Art. 3º A Notificação Compulsória, nos termos desta Lei, deverá ser feita sob sigilo, vedada a consulta, extração de cópia e informação para terceiros.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará as unidades de saúde, públicas e privadas, do Estado do Amapá, solidariamente, seus respectivos agentes, às sanções administrativas e legais previstas no Art. 245 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 5º A aplicabilidade do disposto nesta Lei não excluirá a aplicação de outras medidas de proteção e preservação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 6º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei, objetivando o seu fiel cumprimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de setembro de 2013

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 5228 de 03 de SETEMBRO de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 393.487,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do Art. 7º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.729 de 11 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 393.487,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Conraç Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirane Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Montelero
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Receita Estadual: Jacinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Glinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista


AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

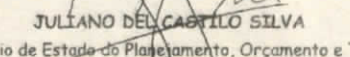
anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmados entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


JULIANO DEL CASTILO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 5228 de 03 de setembro de 2013.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0660.2491	160030	0	103	3390.39	2.209	341.148
	160030	0	103	3390.92	274.170	
	160030	0	103	3390.93	64.769	
11.333.0670.2477	160030	0	103	3390.39	52.339	52.339

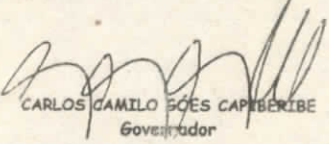
DECRETO Nº 5229 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis n.ºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.761, de 10 de julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memo n.º 336/2013-6SI,

RESOLVE:

Nomear o CEL BM Marcelo Magno Bispo Corrêa para exercer o cargo de Subcomandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de setembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5230 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis n.ºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.761, de 10 de julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memo n.º 336/2013-6SI,

RESOLVE:

Nomear o TEN CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas para exercer a função militar de Secretário Executivo da Defesa Civil, Grupo II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 30 de julho de 2013.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 132/2013 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores José Lamaque Lopes Meião, Assistente Administrativo/NAF/SEPLAN, Código CDI - 2 e Igor Rocha de Almeida, Gerente Administrativo, Código CDS - 2, para recebimento dos veículos utilitários, tipo Pick-Up, marca MITSUBISHI, modelo L-200 TRITON CLX MT, Sistema de Tração 4x4, Motor 3.2 Turbo diesel, cabine dupla, 0 km, Ano de fabricação e modelo 2012/2012, conforme NE da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 31 de julho de 2013.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 140/2013 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora VANETE DOS SANTOS PALMEIRA, Secretária Adjunta, Código - CDS - 4, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de CALÇOENE e AMAPÁ - AP, com o objetivo de acompanhar o Secretário de Estado do Planejamento na Ação "Governo perto de Você", no período de 07 a 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2013.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 141/2013 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora ARY DA SILVEIRA BARROS, Motorista Oficial/Gabinete Executivo/SEPLAN, Código CDI - 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Calçoene e Amapá-AP, com o objetivo de conduzir os secretários desta SEPLAN, no período 07 a 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 04 de agosto de 2013.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 142/2013 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o servidor MANOEL ÁLVARO SANTOS DA SILVA, Economista, do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais/COPESEF/SEPLAN, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de CALÇOENE e AMAPÁ - AP, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2012-2015, no período de 07 a 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 160/2013 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor EDMILSON CLEMENTINO DA SILVA, Gerente de Núcleo/COPLAN/SEPLAN, Código CDS-2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari-AP, com o objetivo de participar dos Fóruns de Prestação de Contas e de Pactuação de novas demandas do PPA Participativo 2012 - 2015 - Ação "Governo perto de Você", no período de 21 a 23 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2013.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 161/2013 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Controle e Monitoramento de Obras Públicas, Código - CDS 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos Municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Olapoque-AP, com o objetivo de acompanhar as obras do SAMU, AP-270 (Ramal do Pracuúba) AP-426(I) 1º Ramal e 426 (II) 2º Ramal do Município de Amapá, Reforma e Ampliação da R.D.U. Olapoque Bairro Infraero II, Bairro Centro Nova Esperança, Loteamento União, Bairro Carrapicho e Bairro Clevelandia, no período de 27 a 29 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2013.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 162/2013 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN DO CARMO OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Gabinete Executivo/SEPLAN, Código CDI - 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Olapoque-AP, com o objetivo de acompanhar técnicos da Gerência de Projeto Controle de Monitoramento de Obras desta SEPLAN, no período de 27 a 29 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 28 de agosto de 2013.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

Autarquias Estaduais

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 128/2013 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 019/2013 - CEP/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a nomeação da servidora, Aline Trajano de Oliveira, Assistente Técnico Administrativo, para exercer a função de secretária do Comitê de Investimento da Amapá Previdência - AMPREV - CIAP, a contar de 7 de agosto de 2013.

Macapá, 27 de Agosto de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 129/2013 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 019/2013 - CEP/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a nomeação da servidora, Josilene de Souza Rodrigues, Assistente Técnico

Administrativo, para exercer a função de secretária do Conselho Fiscal da Previdência da Amapá Previdência - AMPREV - COFISPREV, a contar de 7 de agosto de 2013.

Macapá, 27 de Agosto de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 130/2013 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 049/2013 - DIAR/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a nomeação da servidora, **Jamile Souza Capiberibe**, Assessor da Presidência, pelo exercício, em substituição do Cargo Chefe de Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular, no período de 20/07/2013 a 05/08/2013

Macapá, 28 de Agosto de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 131/2013 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 159/2013 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar as servidoras **Francieleide Marinho Lima da Silva**, Diretora Financeira e Atuarial e **Rosany Nunes Vilhena Pelaez dos Santos**, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP no período de 09 a 14/09/2013. A viagem tem como objetivo participar do curso de Orçamento Público.

Macapá, 29 de Agosto de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 132/2013 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 159/2013 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Karen Tatiane Bonifácio Pereira**, Assessora de Diretoria, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria Financeira e Atuarial/DIFAT, durante o impedimento da Titular **Francieleide Marinho de Lima da Silva**, no período de 09 a 14/09/2013.

Macapá, 29 de Agosto de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

RESOLUÇÃO Nº. 006/2013 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do

Regimento Interno; e

Considerando a deliberação da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP, realizada no dia 29 de agosto de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão para Alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência.

Art. 2º - A Comissão constituir-se-á dos membros do CEP,

como segue:

- Carla Ferreira Chagas;
- Fernando Cezar Pereira da Silva;
- Hemerson de Souza Dias.
- Ladilson Costa Meita;
- Paulo Cezar do Vale Madeira;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Previdência, interino.

JUSTIFICATIVA Nº 020/2013 – CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 29/08/2013

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, interino.

PROCESSO Nº 2013.200.500335PA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: R. M. R. DE ALMEIDA – ME.
OBJETO: Confeção de Capas de Processos e Pastas Padronizadas.
VALOR: R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 – "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e sub-elemento 3390.39.63.00 – "Serviços Gráficos".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando o pagamento em favor de **R. M. R. DE ALMEIDA - ME**, referente à Confeção de 1.000 Capas de Processos e 2.500 de Pastas Padronizadas, conforme consta no Memo. n.º 033/2013 - DMP/GEAF, às fls. 02 dos autos.

A escolha da empresa supracitada, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, segundo consta às fls. 18/21 dos autos, para realização dos serviços aludidos no Memorando, considerando que a adjudicada foi a que apresentou o menor preço e condições mais favoráveis a administração da Amapá Previdência.

Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 114/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 039/Chefia de Gabinete/ADAP de 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores, **Adailson Oliveira Bartolomeu - Analista de Infraestrutura**, **Ana Ruth do Rosário de Souza -**

Coordenadora de Projetos, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, no período de 29 a 31/08/2013, objetivando assessorar a Diretora Presidente/ADAP nas ações "Governo Perto de Você" e do servidor **Ediel dos Santos Madureira - Chefe de Transportes**, que irá conduzir o veículo que levará a Diretora Presidente e os Servidores referidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de agosto de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 117/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 041/Chefia de Gabinete/ADAP de 02 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **Maria Aparecida da Silva Tavares - Assessora Técnica**, até a Cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 09/09/2013, objetivando Participar da 41ª Edição da Feira de Turismo das Américas.

Art. 2º. As despesas com deslocamento e estadia serão por conta da empresa EVA Turismo LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de Setembro de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Fabício Beneditos dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-88

PORTARIA Nº. 118/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 349/CP/ADAP de 02 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores, **Ana Vitória Ribeiro Bezerra - Assessora Técnica III**, **Rui Wagner Duarte Rodrigues - Técnico em Infraestrutura** e **Ezio Uchôa Ribeiro - Técnico em Infraestrutura**, até o Município de Mazagão/AP, no dia 03/09/2013, objetivando atender a solicitação do Ministério Público desse Município, para adquirir informações para subsidiar na elaboração do Projeto de Aterro Sanitário de Pequeno Porte, e o Servidor **Ediel dos Santos Madureira - chefe do setor de Transportes**, que irá conduzir o carro que levará os Servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Fabício Beneditos dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-88

PORTARIA Nº. 119/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 287/CP/ADAP de 09 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **Izamartha Nery Magno e Silva - Analista em Infraestrutura**, **Aneliza Smith Brito - Assessora Técnica** e **Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico**, até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 29/11/2013, objetivando participarem do curso de Planejamento de Empreendimentos Sustentáveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Fabício Beneditos dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-88